ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Aumenta a dotação de recursos para a aquisição de 100% das estruturas necessárias para a operacionalização do recolhimento de animais de médio e grande porte em situação de abandono, em todas as zonas do Município de Natal, a partir da realocação de recursos orçamentários, da seguinte forma:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários da seguinte forma:

ÓRGÃO	171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
ESPECIFICAÇÃO	429 - CURRAL REESTRUTURADO 3-ADQUIRIR 100% DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, EM TODAS AS ZONAS DO MUNICÍPIO DO NATAL
PROJETO/ATIVIDADE	1248 - REESTRUTURAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL
VALOR ACRESCENTADO	800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	37.210 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE
ORIGEM DOS RECURSOS	41700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	37.210 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE
ORIGEM DOS RECURSOS	41700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
PROJETO/AÇÃO	13.122.001.2835 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2023

PRETO AQUINO
VEREADOR - PSD